

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 097 • 18 de novembro 2025



O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) realiza o pagamento dos benefícios do Bolsa Família do mês de novembro de 2025

No mês de novembro, o Programa Bolsa Família realiza o pagamento de benefícios para cerca de 18,66 milhões de famílias no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), inicia no dia **14** de novembro o pagamento dos benefícios do Bolsa Família. A disponibilização das parcelas seguirá até o dia **28** de novembro, segundo o calendário de pagamentos. As datas são estabelecidas sempre de acordo com o final de Número de Identificação Social (NIS) do Responsável Familiar.

Em análise do total de famílias atendidas pelo Bolsa Família, a Senarc identificou que **83,91% das famílias têm a mulher como responsável familiar**.

Em novembro, a transferência de renda do Programa levará proteção social para mais de **48,5 milhões de pessoas**, sendo que **58,6% deste público são meninas ou mulheres**.

Veja a figura abaixo e confira os **grandes números do PBF** no mês de novembro:



Panorama da folha de pagamentos de novembro/2025

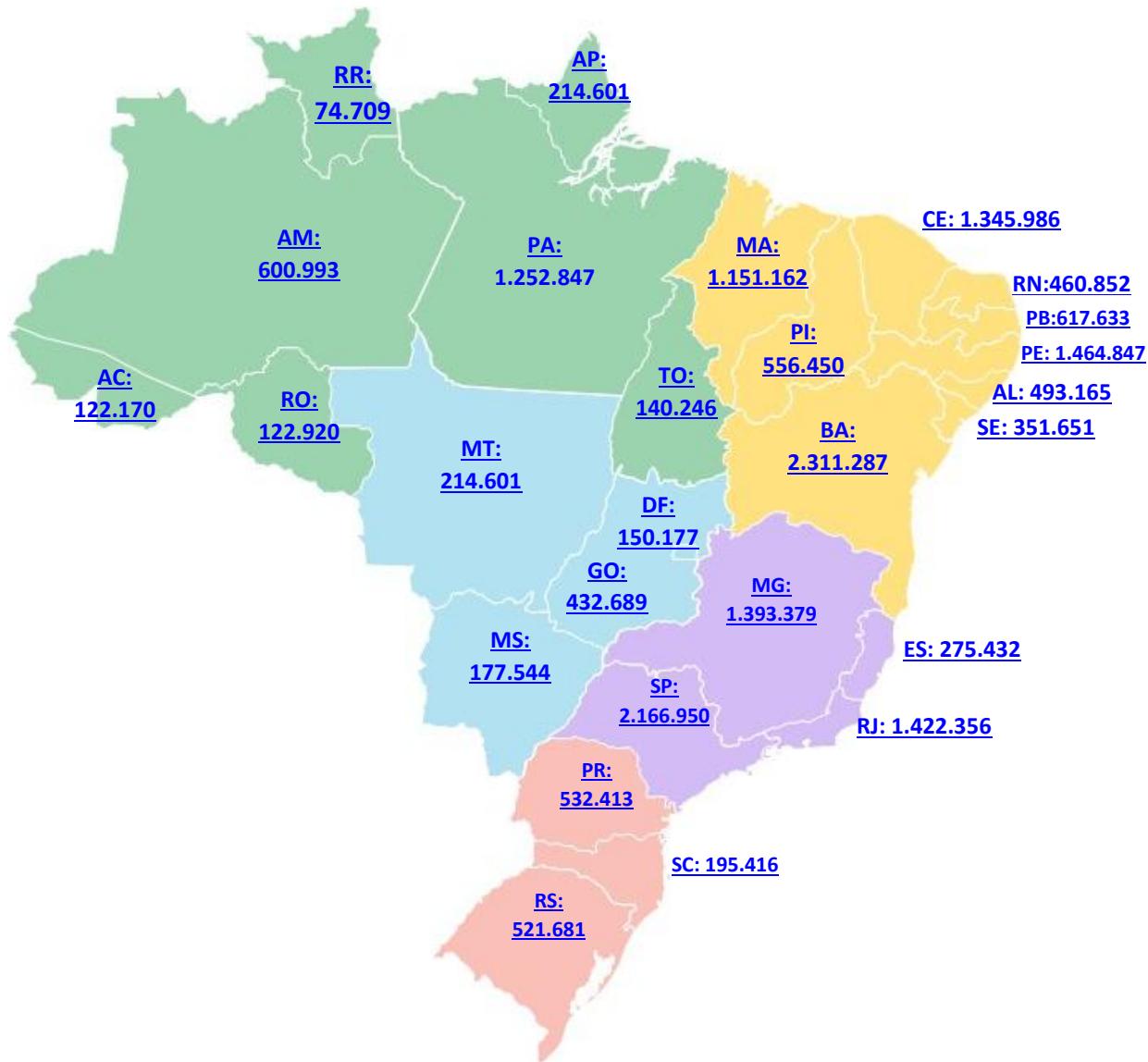
Acompanhando as ações de manutenção realizadas sobre os benefícios do programa, das **18,65 milhões de famílias beneficiárias**, 7,53% (**1,03 milhão**) estão com **interrupção temporária (bloqueio e suspensão)** de benefícios em novembro.

- **Do total, cerca de 963 mil famílias beneficiárias tiveram seus pagamentos bloqueados**, resultado principal da **Revisão Cadastral**, conforme estabelecido pela Ação de Qualificação Cadastral de 2025, regulamentada pela [Instrução Normativa Conjunta nº 1 SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS, de 26 de fevereiro de 2025](#). Mensagens de extrato/aplicativo foram novamente enviadas para notificar as motivações das ações de bloqueio.
- **Em relação às suspensões, cerca de 76 mil famílias estão com benefícios nessa situação**, decorrente da repercussão por não cumprimento reiterado de condicionalidades de educação e saúde, com notificações enviadas também via mensagens de extrato/aplicativo.

Além das interrupções temporárias, aproximadamente 367 mil famílias beneficiárias tiveram seus pagamentos cancelados. principalmente por não atenderem à convocação para regularização cadastral, no âmbito dos processos de Revisão Cadastral e de Averiguação Cadastral, e o primeiro mês do cancelamento do benefício pelo motivo de **Fim de Regra de Proteção**.

Famílias Beneficiárias do PBF nos Estados e no DF

Clique na sigla para acessar o relatório com o número de famílias beneficiadas em novembro de 2025 nos municípios de cada estado:



Nesse mês, algumas ações merecem destaque e sinalizam para resultados positivos do Programa:

- Este é o segundo mês de encerramento de grande quantitativo de famílias, em razão de ter sido alcançado o prazo de 24 meses de famílias da Regra de Proteção, de famílias que entraram nessa condição em novembro de 2023.
- Esse público foi identificado a partir da integração de dados do CNIS com o Cadastro Único, ocorrido em outubro daquele ano, quando as informações de renda foram integradas de forma automática no cadastro das famílias com renda formal, pela segunda vez.
- No total, cerca de **216 mil** famílias **alcançaram e mantiveram** a sua **melhoria de renda** ao longo do tempo de **2 anos**. Essa condição de estabilidade permitiu o desligamento do Programa, sem que isso signifique desproteção social ou perda de direitos.

- O Programa também recebeu informações atualizadas de renda de cerca de **181 mil** famílias identificadas com **aumento de renda**, mas que permanecem em atendimento pelo Programa, pela **Regra de Proteção**. A regra assegura suporte às famílias até que se estabilizem neste novo vínculo.
- Outras **121 mil** famílias deixaram o programa em razão da superação da renda por pessoa acima dos limites da Regra de Proteção.

A **Revisão Cadastral** segue como o processo de **maior mobilização dos territórios** para atualização de dados. Do total de famílias em Revisão Cadastral, **cerca de 59,5% já fizeram atualização do cadastro**. Este é o segundo **mês de bloqueio do público 8**, que ainda contém **914 mil** famílias bloqueadas, o que sinaliza para a necessidade de manter as ações de mobilização das equipes para o serviço de atualização cadastral, evitando cancelamento dos benefícios de famílias em situação

COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

As famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família são comunicadas oficialmente por meio do **extrato de pagamento**, disponível nos canais de atendimento da Caixa Econômica Federal. Essas mensagens contêm informações importantes sobre o benefício, condicionalidades e demais orientações.

O **arquivo de mensagens** utilizadas nos extratos está disponível no sistema **SIGBPF**, acessível aos gestores municipais e estaduais. Para facilitar o acesso e compreensão, segue o link com o arquivo de mensagens e orientações específicas para gestores e beneficiários:

[!\[\]\(23d9fc146e83b5c3013cfa32c784f8d5_img.jpg\) Acesse o arquivo de mensagens e orientações no SIGBPF](#)

REGRA DE PROTEÇÃO

Famílias que melhoraram a renda continuam recebendo apoio por um período de transição, garantindo segurança e estabilidade.

Até maio de 2025, a Regra de Proteção permitia que famílias com renda por pessoa mensal acima da linha de pobreza (R\$ 218,00) permanecessem no PBF por até 24 meses, desde que a renda não superasse R\$ 759,00).

A partir de junho de 2025, a nova Regra de Proteção passou a valer com novos ajustes de prazos e limites de renda para melhor atender às necessidades das famílias beneficiárias. Agora, os tipos de renda (estável ou instável) também são critérios para entrada na Regra e cada tipo terá um prazo de permanência diferente

Principais pontos da Regra de Proteção:

Quem pode permanecer no PBF, mesmo com aumento de renda acima de R\$218 por pessoa da família?

- Famílias que ultrapassarem a renda de entrada do Bolsa Família (R\$ 218 por pessoa), mas não excederem **R\$ 706 por pessoa**.

O valor do benefício da família em Regra de Proteção é alterado?

- Sim, a família passa a receber 50% do valor do benefício original durante o período da Regra de Proteção, desde que atenda às demais regras do Programa.

Por quanto tempo a família pode permanecer em Regra de Proteção?

- **12 meses** para famílias com renda volátil (ex.: trabalho formal ou informal).
- **2 meses** para famílias com renda estável (aposentadoria, pensão ou BPC-idoso).

Quem já estava na regra antes de junho/2025 continua com o prazo anterior?

- Sim, quem já estava na Regra de Proteção permanece com direito ao prazo de **24 meses**, desde que a renda não ultrapasse R\$ 759.

É importante destacar que ao término desses períodos da Regra de Proteção, caso a renda da família diminua e volte a entrar nos critérios do Bolsa Família, ela tem direito à solicitação do **Retorno Garantido**, ou seja, retornar ao PBF sem passar pelo processo de ingresso

SAIBA MAIS!

Para entender melhor o que são e como funcionam a **Regra de Proteção** e o **Retorno Garantido**, acesse os materiais a seguir elaborados pelo MDS para consulta rápida: o [Guia Rápido Bolsa Família - Regra de Proteção](#) e o [Guia Rápido Bolsa Família - Retorno Garantido](#).

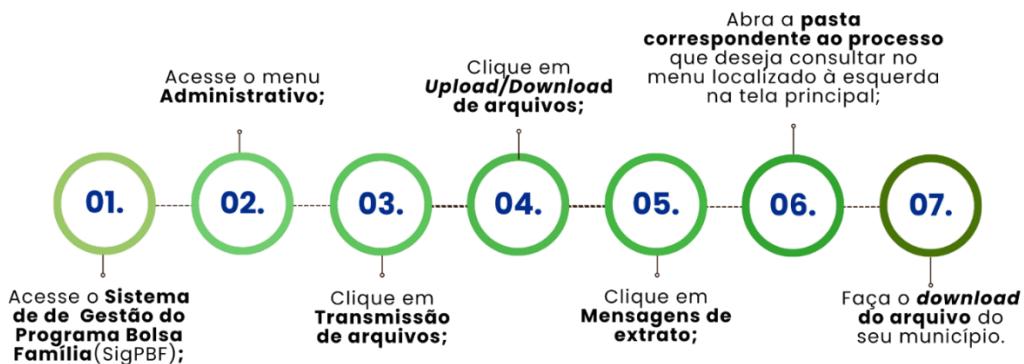
Relatórios e Informações de Benefícios Disponíveis no SIBEC

As informações das famílias que estão sendo atendidas no seu município podem ser consultadas no **relatório da folha de pagamentos Bolsa Família no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec)**. Para acessar esse relatório, siga os passos abaixo:



Relatórios e Informações de Benefícios Disponíveis no SIGPBF

Para auxiliar os municípios na gestão do Programa Bolsa Família em seu território e no atendimento às famílias beneficiárias, a Senarc disponibiliza mensalmente informações no [Sistema de Benefícios ao Cidadão \(Sibec\)](#) e no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família \(SIGPBF\)](#).



Confira os relatórios relacionados à gestão de benefícios do PBF deste mês:

- Relatório de Mensagens do Extrato de Pagamento/Aplicativo - Ref. novembro/2025; e
- Relatório de Pendências Cadastrais no PBF - Ref. outubro/2025.



FIQUE LIGADO!

Venha participar da “**Live Diálogos Bolsa Família (Fique ligado no que está acontecendo)**” realizada pelo MDS para informar as gestões estaduais/municipais e demais trabalhadores da Rede sobre acontecimentos/repercussões no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família.

Veja as principais informações e saiba como acessar o [canal oficial do MDS no YouTube](#), o [link da Live](#) deste mês e a [apresentação em Power Point](#) do Departamento de Benefícios da Senarc!

QUANDO?

Todo mês na
véspera do
primeiro dia da
folha de
pagamento.



A QUE HORAS?

A partir das **10h**
com duração
aproximada de
1h30.



As perguntas feitas durante as **LIVES Diálogos Bolsa Família**” que não forem respondidas ao vivo devido à limitação de tempo, serão respondidas, posteriormente, por e-mail, pela equipe de Atendimento da Senarc.

Por isso, quando fizer uma pergunta durante as *lives*, **esteja atento ao preenchimento correto do seu endereço de e-mail**, para que possamos respondê-lo adequadamente

Anote na Agenda



DATAS IMPORTANTES DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS FOLHA DE PAGAMENTOS DEZEMBRO/2025

DATAS	AÇÕES
06 de novembro	Data-limite para atualização e inclusão de informações do Cadastro Único para reflexo nos benefícios do Bolsa Família de dezembro/25.
25 de novembro	Data-limite para solicitar ações de administração de benefícios no módulo Administração Off-line/SigPBF , com reflexo na folha de pagamento de dezembro /25.
26 de novembro	Data-limite para realizar ações de administração de benefícios de benefícios no Sibec , com reflexo na folha de pagamento do PBF de dezembro /25.
01 de dezembro	Disponibilidade do relatório da Folha de Pagamento do PBF do mês de dezembro/25 no Sibec.



Calendário de indisponibilidade do Sistema

DEZEMBRO/2025

DATAS	AÇÕES
07 a 11 de novembro	Período de suspensão do módulo de manutenção do Sibec para processar o reflexo cadastral (folha de dezembro/25).
27 de novembro a 01 de dezembro	Período de suspensão do módulo de manutenção do Sibec para geração da folha de pagamento do PBF para o mês de dezembro/25.
29 de novembro a 01 de dezembro	Geração da Folha de Pagamento do PBF do mês de dezembro/25.

CAPACITAÇÃO SIBEC 2025

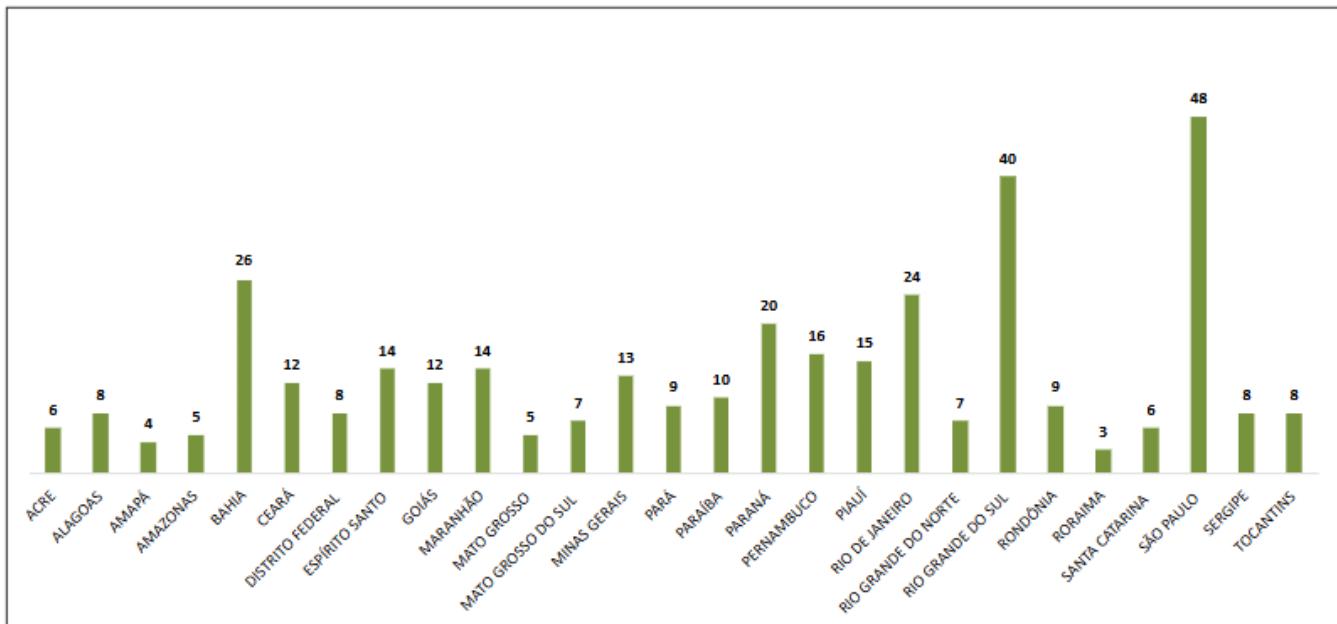
Desde maio de 2025, a Senarc retomou a formação continuada do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) do PBF. Destinado aos profissionais que atuam na gestão do PBF e no atendimento ao cidadão, a medida vem buscando oferecer mecanismos essenciais para a efetivação da política de transferência de renda e do fortalecimento da inclusão social articulado com a proteção social voltada às famílias vulneráveis.

O Sibec é a principal plataforma responsável pelo acesso às informações referentes a benefícios e pagamentos, bem como ferramenta central para a gestão de benefícios e geração da folha de pagamentos do Bolsa Família. O sistema faz parte dos serviços contratados pelo MDS junto à Caixa Econômica Federal (CAIXA), agente operador do Programa, que também é responsável pela execução da capacitação do sistema.

As capacitações presenciais do Sibec de 2025 ainda estão sendo realizadas, sendo importante que as gestões municipais e o Distrito Federal sigam encaminhando seus trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para esse importante momento de formação. Este processo é coordenado por este MDS junto às Coordenações Estaduais do PBF. Só em 2025 já foram realizadas mais de 357 turmas em todo o Brasil, alcançando aproximadamente 9 mil trabalhadores, uma marca inédita para o Programa Bolsa Família.

Esse resultado representa um avanço significativo na qualificação dos trabalhadores do SUAS. A meta é alcançar cerca de 15 mil trabalhadores capacitados até o fim do ano, reforçando o compromisso contínuo com o desenvolvimento de habilidades e a melhoria dos serviços prestados.

Turmas SIBEC realizadas por estados - ref: maio a outubro de 2025



Para obter mais informações sobre a **Capacitação do Sibec**, o **Gestão Municipal** do PBF deve entrar em contato diretamente com a **Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família** no seu estado.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS PBF



BOLSA FAMÍLIA

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

PAGAMENTOS DO MÊS DE NOVEMBRO



COMEÇAM NA SEXTA-FEIRA (14.11)



FINAL DO NIS ▾ DATA ▾

1	14.11
2	17.11
3	18.11
4	19.11
5	21.11

FINAL DO NIS ▾ DATA ▾

6	24.11
7	25.11
8	26.11
9	27.11
0	28.11



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário Eletrônico



121



Chat



Registro de Manifestação



Telegram

Comunicados Via Ofício

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr. Rafael Guerreiro Osorio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".

Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO